

| | | |
|---|---|------------|
|  | ANÚNCIO DE CONCURSO N.º FILME/RS/01/2022 | |
| | CONCURSO SPV – FILME PLÁSTICO RECOLHA SELETIVA | VERSÃO 5.3 |

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

| | |
|---|--|
| Sociedade Ponto Verde – Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A. | À atenção de Director de Gestão de Resíduos |
| Endereço: Rua João Chagas, n.º 53, 1º Dtº | Código Postal: 1495-764 Dafundo |
| Localidade/Cidade: Algés | País: Portugal |
| Telefone: 210 102 400 | Telefax: 210 102 499 |
| Endereço Internet (URL): www.spvnet.pt | |

I.2) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS E A DOCUMENTAÇÃO:

<https://community.vortal.biz/PRODSTS/Users/Login/Index?SkinName=sociedadepontoverde>

I.3) ENDEREÇO ONDE PODEM SER APRESENTADAS AS PROPOSTAS:

<https://community.vortal.biz/PRODSTS/Users/Login/Index?SkinName=sociedadepontoverde>

Endereço válido para o leilão de Filme Plástico.

SECÇÃO II OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) DESCRIÇÃO/OBJECTO DO CONCURSO

O presente Concurso visa a retoma para valorização por reciclagem de resíduos de embalagens de Filme Plástico, com as características definidas nos documentos do concurso e cujo âmbito geográfico, bem como as quantidades estimadas de retoma e o Preço Base (quando aplicável), são os seguintes:

| Grupos | SGRU | Quantidades Estimadas (t) | Preço Base (€/t) |
|--------|--|---------------------------|------------------|
| 1 | MUSAMI, Lipor | 380 | 50,00 |
| 2 | Resiaçores ¹ , Equiambi, ARM | 240 | 50,00 |
| 3 | Resinorte | 360 | 50,00 |
| 4 | Braval, Resulima; Resíduos do Nordeste, Valorminho | 320 | 50,00 |
| 5 | Ecobeirão, Ersuc (Aveiro e Coimbra) | 460 | 50,00 |
| 6 | Resiestrela, Suldouro, Ambisousa, Lipor (ET Lustosa) | 360 | 50,00 |
| 7 | Valnor (Avis), Valorlis | 180 | 50,00 |
| 8 | Valorsul (Lisboa) ² | 280 | 50,00 |
| 9 | Amarsul, Valorsul (Cadaval) | 260 | 50,00 |
| 10 | RSTJ, Tratolixo (Trajouce) | 200 | 50,00 |
| 11 | Algar | 260 | 50,00 |
| 12 | Resialentejo, Ambilital, AMCAL, Ecoleziria (TRIU) | 160 | 50,00 |

¹ Os lotes Resiaçores (Ilha das Flores, Santa Maria e Corvo) são encaminhados em contentores de 20 pés.

² Devido a excesso de contaminantes presentes nos lotes deste SGRU, serão descontados 8% ao material retomado. Esta contabilização de contaminantes resulta de caracterizações promovidas pelas Entidades Gestoras e é expectável possam existir revisões durante o período de retoma.

O Valor Base de licitação é definido pela Sociedade Ponto Verde tendo em consideração os resultados das últimas adjudicações, ponderado pelas condições do mercado de reciclagem do material em causa e considerando a respetiva cotação internacional (com recurso a índices comercialmente disponíveis).

O Valor Base assume que os custos de transporte para as instalações do retomador (ou de qualquer subcontratada ou entidade parceira) são suportados por este.

| | | |
|---|---|------------|
|  | ANÚNCIO DE CONCURSO N.º FILME/RS/01/2022 | |
| | CONCURSO SPV – FILME PLÁSTICO RECOLHA SELETIVA | VERSÃO 5.3 |

As quantidades de resíduos supramencionadas resultam de meras estimativas, não constituindo qualquer espécie de obrigação de entrega dessas mesmas quantidades para a Entidade Adjudicante.

Se a quantidade retomada de uma determinada zona ultrapassar em 10% a quantidade estimada ou se a tipologia ou características dos lotes se alterar no decurso do concurso, a SPV poderá renegociar o preço diretamente com o Retomador adjudicatário do material em causa para a retoma das quantidades adicionais ou de diferente tipologia/características. Caso não seja possível chegar a um acordo, haverá lugar a um novo concurso para esse material.

II.1.2) A SPV RESERVA-SE O DIREITO DE NÃO ACEITAR PROPOSTAS CONDICIONADAS OU COM VARIANTES

II.2) LOCAL ONDE SE REALIZARÁ O SERVIÇO DE RETOMA:

INSTALAÇÕES DOS SGRU E, NO CASO DAS REGIÕES AUTÓNOMAS (AÇORES E MADEIRA), PORTO DE LEIXÕES OU PORTO DE LISBOA, MEDIANTE ACORDO.

II.3) PERÍODO DE RETOMAS A QUE SE APLICA O CONCURSO

Início: 01/01/2022 e Termo: 31/03/2022

SECÇÃO III INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) GARANTIAS EXIGIDAS

Garantia Financeira prestada à SPV caso o concorrente ganhe o concurso, que deverá representar 25% do montante resultante da aplicação do preço oferecido à quantidade estimada de retoma. A Garantia Financeira deve ser prestada até 15 dias (de calendário) após a adjudicação das retomas a que diz respeito.

A SPV reserva-se o direito de alterar o valor da Garantia bem como o prazo de prestação acima indicados, de acordo com a análise de risco relativa à empresa ganhadora, podendo ser solicitado o depósito do valor total ou parcial da garantia financeira antes de se iniciarem as retomas adjudicadas.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

| | | |
|---|---|------------|
|  | ANÚNCIO DE CONCURSO N.º FILME/RS/01/2022 | |
| | CONCURSO SPV – FILME PLÁSTICO RECOLHA SELETIVA | VERSÃO 5.3 |

Podem apresentar propostas as entidades que, à data do concurso, tenham um contrato-quadro celebrado com a SPV.

A SPV reserva-se o direito de não admitir a concurso entidades com valores em dívida vencidos ou que se vençam no dia imediatamente seguinte à data de realização do concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

O critério de adjudicação corresponde ao valor de retoma mais alto.

IV.2) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.2.1) PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: DURAÇÃO DO CONCURSO VIA LEILÃO ELECTRÓNICO

Data: 20/12/2021

Hora de **Início** do Leilão Eletrónico: **14:00**

Hora de **Fim** do Leilão Eletrónico: **15:30** (sujeito a extensões de tempo de 3 minutos na eventualidade de existirem licitações efetuadas dentro dos últimos dois minutos que antecedem a hora limite).

O período de extensões decorrerá, no máximo, até às 18:00 sendo, a essa hora, o concurso suspenso para ser reiniciado no dia útil imediatamente seguinte.

Para a continuação do concurso no dia útil imediatamente seguinte a SPV reserva-se o direito de alterar o intervalo mínimo de licitação, sendo o concurso reiniciado às 9:30 e com término previsto às 10:00.

Na eventualidade de licitações efetuadas dentro dos últimos dois minutos que antecedem a hora limite, o concurso será prolongado em extensões de tempo de 3 minutos.

IV.2.2) PRAZO DURANTE O QUAL O PROPONENTE DEVE MANTER A SUA PROPOSTA

30 dias a contar da data fixada para a apresentação das propostas.

SECÇÃO V

V.1) INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Poderão encontrar na página www.spvnet.pt ficheiros disponíveis para download relativos a:

- Retomas realizadas pela Sociedade Ponto Verde: informação disponível em <http://www.spvnet.pt/documentos.asp?idCatDoc=17>